



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e com base na autorização concedida pelo Ministério da Economia, pela Portaria nº 128, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2019, resolve

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017 - Seção 3 - Págs. 97 a 99, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2018 - Seção 3 - Pág. 121, pelo Edital nº 13, de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 - Seção 3 - Págs. 88 a 91, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2017 - Seção 3 - Pág. 107, e de 8 de junho de 2018 - Seção 3 - Pág. 107, para ocuparem os cargos de nível intermediário, abaixo mencionados:

2.0 - OBJETIVO

Cargo: Técnico em Saúde Pública

Área de Atuação: Área não definida

Perfil: TE3006 - Eletrônica (Rio de Janeiro/RJ)

2º - ELTON DA SILVA PEREIRA

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionados a aprovação nos exames

Cancela

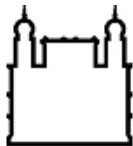
Altera

Distribuição

Geral

Data

16/04/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5461/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

médicos admissionais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.